

Comissão de Educação, Cultura e Desporto

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 29, inciso II, do Regimento Interno, venho propor a V. Ex^a a constituição de Subcomissão Especial para apurar irregularidades na expedição de certificados de conclusão do ensino fundamental e médio, em instituições de ensino do país.

A instalação da Subcomissão é urgente devido às denúncias de venda de diplomas que vêm sendo freqüentemente veiculadas pelos meios de comunicação.

Tratando-se de assunto da mais alta relevância e que diz respeito a esta Comissão, solicito a V. Ex^a o encaminhamento da presente proposta.

JUSTIFICATIVA

No dia 17 de janeiro deste ano, o Diário do Grande ABC estampou manchete denunciando: “Escolas vendem diplomas em Minas Gerais”. O mesmo jornal no dia 02 de fevereiro trouxe matéria com o título; “Diploma de 2º grau sai por R\$ 500, em um dia”. Prosseguindo nas investigações, o Diário publicou ainda matérias intituladas: “Secretaria proíbe, mas diretoria continua a validar diploma”; “Diploma: delegado quer quebra de sigilo de escolas”; “Borba Gato sugere sumir com documentos, diz ITE”; “Diplomas: Estado vai à Justiça contra escola”; “Aluno vai depor sobre diploma falso em Santo André.”

No dia 08 de fevereiro, o Jornal Nacional denunciou “a fraude do diploma.” Na matéria veiculada pela Rede Globo de Televisão, “os brasileiros estão pagando R\$ 390 por um diploma de ensino médio...”

Embora as denúncias mais contundentes sejam sobre a venda de diplomas no município de Santo André, em São Paulo, há evidências de que o esquema seja interestadual.

Segundo o delegado Marcos Alexandre Cattani, do 1º Distrito Policial de Santo André, o Colégio Borba Gato, de Santo Amaro-SP, no qual foram identificadas as fraudes, tem parceiros em pelo menos três estados, Paraná, Goiás e Mato Grosso.

Para Cattani, “é um esquema muito grande e que envolve muito dinheiro”. Ele entende que a Polinter (Polícia Interestadual) deve ser acionada. A opinião do delegado é corroborada por matérias veiculadas por denúncias de venda de diplomas nos Estados de Minas Gerais, Bahia, Rio de Janeiro e Mato Grosso do Sul.

A Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, Rose Neubauer, que inicialmente negou a validade dos diplomas de ensino fundamental e médio fornecidos pelo Colégio Borba Gato, após depoimentos de funcionários que conferiam e validavam os certificados anunciou o afastamento de funcionários possivelmente envolvidos no esquema.

Por tudo isto , é que solicito o apoio dos nobres pares para a instalação da Subcomissão Especial que apurará as irregularidades na expedição de diplomas de conclusão do Ensino Fundamental e Médio, impedindo as fraudes e recuperando a credibilidade e consolidação das instituições de ensino, para a promoção do conhecimento de princípios e valores caros á democracia.

Sala das Comissões, em _____ de 2002.

Deputado Professor Luizinho
PT-SP

